



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES DE *SOFTWARES*, PDB 029.2020.2.3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A EMPRESA MAMINFO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S/A.

Pregão Eletrônico: 001/2020

Processo Administrativo: 04.000.025/20-09

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico atualizações e correções de *softwares*, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP: 31230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF nº 063.335.376-08, presentes o Diretor de Infraestrutura e Ordenador de Despesa, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, inscrito no CPF nº 762.399.696-72 e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF nº 070.435.836-08, e a empresa **Maminfo Soluções e Serviços em Tecnologia S/A**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Açú, nº 10 - Loteamento Alphaville, CEP: 13.098-335, Campinas/SP, CNPJ/MF nº 03.938.483/0001-68, neste ato representada por Adriano Marcelo Ferraz Pires, inscrito no CPF nº 250.232.428-97, mediante cláusulas e condições que seguem reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo de Pregão Eletrônico 001/2020 da CONTRATANTE e a





Proposta da CONTRATADA, regendo-se pela Lei Federal 13.303/2016 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato PDB 029.2020.2.3, pelo período de 12 (doze) meses, aplicação de reajuste no percentual de 10,3794%, nos termos da Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal do contrato PDB 029.2020.2.3 passará de R\$23.862,31 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) para R\$26.339,07 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos). Dessa forma, o valor anual passará dos atuais R\$286.347,70 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) para R\$316.068,84 (trezentos e dezesseis mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 30 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo Aditivo, a CONTRATADA obriga-se a suplementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 0604.1901.19.572.085.2602.0005.339040.08.00.00.100

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.





**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

*[Handwritten signature]*  
 Leandro Moreira Garcia  
 Diretor-Presidente  
**PRODABEL**

*[Handwritten signature]*  
 Leonardo Augusto Roscoe da Rocha  
 Diretor de Infraestrutura e Ordenador de  
 Despesa  
**PRODABEL**

*[Handwritten signature]*  
 Thiago Souza Dutra  
 Diretor de Administração e Finanças  
**PRODABEL**

*[Handwritten signature]*  
 Adriano Marcelo Ferraz Pires  
 Representante Legal  
**Maminfo Soluções e Serviços em  
 Informática S/A.**

